

COMISSÃO TEMPORÁRIA – PRÊMIO BOAS PRÁTICAS



Comissão e Plenária:

Coordenador: Matheus Mokdese dos Santos

Relator: Fernanda Salles

Reunião realizada dia 04/11/2019

CONSELHEIROS PRESENTES

Nome	Entidade/Órgão
Adriana Santos de Oliveira Matheus Mokdese dos Santos	DIDES / AT / SEJUF
Fernanda Salles	SOCORRO AOS NECESSITADOS
Rosângela J. Schmidt	APP SINDICATO

Rosely Lemos Schinemann - (Apoio técnico) - CPPI / SEJUF

Louise Ronconi de Nazareno – (Apoio técnico) – GF/SEJUF

RELATO:

Inicialmente a comissão foi surpreendida com a informação de que o Manoel Barcelos (Gerente de Projetos lotado na CPPI / SEJUF e suplente do CEDI) foi exonerado.

A Comissão tem ciência de que o assunto sobre “Proposição de Prêmio” (Protocolo nº 15.927.649-0) foi analisado pelo Chefe do Departamento de Políticas da Pessoa Idosa o qual concluiu que os recursos destinados a tal premiação estão inclusos em programas já existentes, como exemplo EBAPI – Estratégia Brasil Amigo da Pessoa Idosa, todavia essa Comissão entende que trata-se de propostas distintas para situações diferenciadas.

A comissão trouxe alguns exemplos de premiações para subsidiar a discussão.

A ideia inicial é conceder R\$ 200.000,00 para 5 (cinco) práticas, sendo:

1º Lugar – R\$ 60.000,00

2º Lugar – R\$ 50.000,00

3º Lugar – R\$ 40.000,00

4º Lugar – R\$ 30.000,00

5º Lugar – R\$ 20.000,00

Em relação ao público, a definir:

- Municípios que foram beneficiados com repasse fundo a fundo;
- Entidades sociais beneficiadas com o edital 001/2018.
- Municípios com conselho, plano e fundo.
- Entidades inscritas nos CMDPIs.

Abrangência: Municipal.

Durante a reunião solicitamos a participação da Louise Ronconi de Nazareno que prontamente nos atendeu para tirar algumas dúvidas, como: se é possível conceder premiação em recursos financeiros e se é possível a contratação de uma empresa para a execução da premiação. A orientação foi fazer uma proposta



COMISSÃO TEMPORÁRIA – PRÊMIO BOAS PRÁTICAS

formal da premiação (objeto, objetivo, modalidades/categoria, inscrições, análise das práticas, seleção, premiação, divulgação, eventos, viagens etc) e as dúvidas para consulta a Procuradoria Geral do Estado (PGE).

PARECER DA COMISSÃO:

A Comissão solicita a recomposição da Comissão Temporária do Prêmio “Boas Práticas”, com inclusão de membros de todas as comissões. Solicita, também, um cronograma com as ações prioritárias do CEDI para acompanhamento das atividades da Gestão (conferência estadual, edital 001/2018, cartilha, campanha de comunicação, delegacia etc), pois a Premiação irá gerar muitas demandas. A Comissão elaborará a proposta para a PGE após consultar a plenária.

Consultar a plenária sobre os encaminhamentos desta Comissão, como também, sugestão de público a ser contemplado com a premiação.

PARECER DO CEDI:

- Recomposição da Comissão Temporária: Aguarda-se o retorno do conselheiro Manoel da CPPI/SEJUF, não ocorrendo à necessidade da inclusão de novos membros na comissão:
- 1- Elaboração do Edital: Documento/Edital deverá ser elaborado pelos membros da comissão com o apoio técnico da CPPI/SEJUF;
- 2 - Realização da consulta à assessoria financeira da SEJUF para verificação da disponibilidade orçamentária do FIPAR;
- 3 – Após a realização dessas etapas, o Edital deverá ser enviado a PGE.
- Próxima reunião da Comissão: A ser definida pelos membros da comissão.